



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATO DA MESA DIRETORA N. 03, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Disciplina a atualização de valores das tabelas de vencimentos e gratificações dos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Municipal, atualizado e revisado pela Resolução n. 312, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso X, da [Constituição Federal de 1988](#), que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o art. 66, inciso X, da [Lei Orgânica Municipal](#), que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO o art. 2º da [Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017](#), que fixa as tabelas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, assegurando o direito à revisão geral anual;

CONSIDERANDO as leis municipais que, anualmente, fixaram os índices de revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal: [Lei n. 4.386, de 29 de março de 2018](#); [Lei n. 4.470, de 13 de fevereiro de 2019](#); [Lei n. 4.569, de 17 de fevereiro de 2020](#); [Lei n. 4.819, de 28 de janeiro de 2022](#); [Lei n. 4.966, de 25 de janeiro de 2023](#); [Lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 2024](#); e [Lei n. 5.297, de 25 de fevereiro de 2025](#).

CONSIDERANDO que as leis municipais referenciadas autorizam a atualização das tabelas de referências e vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal, mediante Ato da Mesa Diretora;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados publicamente os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, garantindo a observância do princípio da legalidade e da publicidade;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da transparência, eficiência e moralidade administrativa que norteiam a Administração Pública;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tabelas da [Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017](#), referentes aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, em conformidade com os índices fixados pelas leis municipais que revisaram anualmente a remuneração dos servidores públicos, nos termos do art. 37, inciso X, da [Constituição Federal de 1988](#) e do artigo 66, inciso X, da [Lei Orgânica Municipal](#).

Parágrafo único. Os índices aplicados decorrem das Leis Municipais [n. 4.386, de 29 de março de 2018](#), [n. 4.470, de 13 de fevereiro de 2019](#), [n. 4.569, de 17 de fevereiro de 2020](#), [n. 4.819, de 28 de janeiro de 2022](#), [n. 4.966, de 25 de janeiro de 2023](#), [n. 5.142, de 27 de fevereiro de 2024](#) e [n. 5.297, de 25 de fevereiro de 2025](#).

Art. 2º Integram este ato os seguintes anexos:

I - tabelas atualizadas das referências e vencimentos básicos dos servidores ocupantes de empregos públicos da Câmara Municipal:

a) correspondentes ao nível fundamental - referência I, Anexo I, da [Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017](#);

b) correspondentes ao nível médio - referência II, Anexo I, da [Lei Municipal n.](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4.303, de 14 de junho de 2017;

c) correspondentes ao nível superior - referência III, Anexo I, da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017;

II - tabela atualizada das referências e vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal;

III - tabelas atualizadas das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos públicos:

- a) por formação de ensino médio completo;
- b) por formação de ensino superior completo - 1^a formação;
- c) por formação de ensino superior completo - 2^a formação;
- d) por formação pós-graduação *lato sensu*;
- e) por formação Pós-graduação *lato sensu* - 2^a formação;
- f) por formação Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado;
- g) por formação Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado.

§1º A tabela atualizada das referências e dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargos comissionados abrange o histórico legislativo dos valores definidos nas legislações específicas, considerando as datas de vigência e seus efeitos, suas revogações e as atualizações posteriores.

§2º As tabelas atualizadas das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos públicos utilizam como base o disposto no Anexo IV da Lei n. 4.303, de 14 de junho de 2017, com os valores das gratificações permanecendo os mesmos até o ano de 2022, sofrendo atualizações a partir das Leis Municipais n. 4.966 de 25 de janeiro de 2023, n. 5.142, de 27 de fevereiro de 2024 e n. 5.297, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 11 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

1º Secretário

LUÍS ANTÔNIO MARTINS

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO I

a. Tabela atualizada de revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de empregos públicos da Câmara Municipal referência I (nível fundamental), de acordo com os índices fixados para os servidores públicos municipais.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Vencimento atualizado
2017	-	-	R\$2.112,00
2018	2,8%	R\$59,14	R\$2.171,14
2019	4%	R\$86,84	R\$2.257,98
2020	4,31%	R\$97,32	R\$2.355,30
2021	-	-	R\$2.355,30
2022	15,45%	R\$363,89	R\$2.719,19
2023	14,95%	R\$406,52	R\$3.125,71
2024	4,62%	R\$144,41	R\$3.270,12
2025	4,83%	R\$157,95	R\$3.428,07



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

b. Tabela atualizada de revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de empregos públicos da Câmara Municipal referência II (nível médio), de acordo com os índices fixados para os servidores públicos municipais.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Vencimento atualizado
2017	-	-	R\$2.815,00
2018	2,8%	R\$78,82	R\$2.893,82
2019	4%	R\$115,75	R\$3.009,57
2020	4,31%	R\$129,72	R\$3.139,29
2021	-	-	R\$3.139,29
2022	15,45%	R\$485,01	R\$3.624,30
2023	14,95%	R\$541,84	R\$4.166,14
2024	4,62%	R\$192,47	R\$4.358,61
2025	4,83%	R\$210,52	R\$4.569,13



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

c. Tabela atualizada de revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de empregos públicos da Câmara Municipal referência III (nível superior), de acordo com os índices fixados para os servidores públicos municipais.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Vencimento atualizado
2017	-	-	R\$4.104,00
2018	2,8%	R\$114,91	R\$4.218,91
2019	4%	R\$168,76	R\$4.387,67
2020	4,31%	R\$189,11	R\$4.576,78
2021	-	-	R\$4.576,78
2022	15,45%	R\$707,11	R\$5.283,89
2023	14,95%	R\$789,94	R\$6.073,83
2024	4,62%	R\$280,61	R\$6.354,44
2025	4,83%	R\$306,92	R\$6.661,45



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO II

Tabela atualizada de revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal, de acordo com os índices fixados para os servidores públicos municipais.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Vencimento atualizado
2017 - 2019	-	-	R\$3.092,15
2020	4,31%	R\$133,27	R\$3.225,42
2021	-	-	R\$3.225,42
2022	Lei Municipal n. 4.820, de 28 de janeiro de 2022	R\$2.208,68	R\$5.434,10
2023	14,95%	R\$812,40	R\$6.246,50
2024	4,62%	R\$288,59	R\$6.535,09
2025	4,83%	R\$315,64	R\$6.850,73



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO III

a. Tabela atualizada das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos - ensino médio completo.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Gratificação atualizada
2017 - 2022	-	-	R\$205,20
2023	14,95%	R\$30,68	R\$235,88
2024	4,62%	R\$10,89	R\$246,77
2025	4,83%	R\$11,92	R\$258,69

b. Tabela atualizada das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos - ensino superior completo.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Gratificação atualizada
2017 - 2022	-	-	R\$410,40
2023	14,95%	R\$61,35	R\$471,75
2024	4,62%	R\$21,80	R\$493,55
2025	4,83%	R\$23,84	R\$517,39



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

c. Tabela atualizada das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos - ensino superior completo, 2^a formação.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Gratificação atualizada
2017 - 2022	-	-	R\$205,20
2023	14,95%	R\$30,68	R\$235,88
2024	4,62%	R\$10,89	R\$246,77
2025	4,83%	R\$11,92	R\$258,69

d. Tabela atualizada das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos - pós-graduação *lato sensu*.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Gratificação atualizada
2017 - 2022	-	-	R\$615,60
2023	14,95%	R\$92,03	R\$707,63
2024	4,62%	R\$32,69	R\$740,32
2025	4,83%	R\$35,76	R\$776,08



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

e. Tabela atualizada das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos - pós-graduação *lato sensu*, 2^a formação.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Gratificação atualizada
2017 - 2022	-	-	R\$820,80
2023	14,95%	R\$122,71	R\$943,51
2024	4,62%	R\$43,59	R\$987,10
2025	4,83%	R\$47,68	R\$1.034,78

f. Tabela atualizada das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos - pós-graduação *stricto sensu*, mestrado.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Gratificação atualizada
2017 - 2022	-	-	R\$1.231,20
2023	14,95%	R\$184,06	R\$1.415,26
2024	4,62%	R\$65,39	R\$1.480,65
2025	4,83%	R\$71,51	R\$1.552,16



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

g. Tabela atualizada das gratificações por formação superior e complementar àquela exigida como requisito dos empregos - pós-graduação *stricto sensu, doutorado*.

Ano	Montante	Valor líquido aumentado	Gratificação atualizada
2017 - 2022	-	-	R\$2.052,00
2023	14,95%	R\$306,77	R\$2.358,77
2024	4,62%	R\$108,98	R\$2.467,75
2025	4,83%	R\$119,19	R\$2.586,94